

# INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL

-

## SEÇÃO MARANHÃO



CARTÓRIOS DE  
PROTESTO **MA**

INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

VERSÃO 7.0  
28/05/2020

ORIENTAÇÃO PARA O REPASSE DE VALORES  
AOS APRESENTANTES

## **Atualizações na versão 7.0**

### APRESENTANTES ADICIONADOS:

- 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
- ANTINOLFI E MOLLER ADVOGADOS ASSOCIADOS
- BOXTOP DO BRASIL ELEVADORES LTDA
- CAB COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA
- DS TRATOR PECAS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
- GS TRATOR PECAS IMPORTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
- ITAFARMA COM. E REP. LTDA
- JOIR VICENTE MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
- MALHAS JN LTDA
- MELLIE DECOR LTDA
- MILTON SOARES ADVOGADOS
- MKRAFT COMERCIO DE METAIS LTDA
- MULTI MEIOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
- NAG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA S/A
- PRESTEX ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
- QUIRINO DIGITALIZAÇÕES LTDA
- WHITECOM PUBLICIDADE LTDA

**SUMÁRIO**

<i>CRA NACIONAL</i> _____	6
<i>( BOLETO CENPROT )</i> _____	6
<i>CRA NACIONAL</i> _____	7
<i>CONVÊNIO PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL</i> _____	23
<i>PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (901)</i> _____	25
<i>CONVÊNIO PGFN – FGTS FAZENDA NACIONAL - DIVIDA ATIVA</i> _____	29
<i>PGFN – FGTS FAZENDA NACIONAL - DIVIDA ATIVA (1EP)</i> _____	31
<i>CONVÊNIO PGF – PROCURADORIA GERAL FEDERAL</i> _____	35
<i>PGF – PROCURADORIA GERAL FEDERAL (919)</i> _____	36
<i>CONVÊNIO PGU – PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO</i> _____	40
<i>PGU/MA - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO (940)</i> _____	41
<i>CONVÊNIO PROCURADORIA GERAL DO BANCO CENTRAL</i> _____	42
<i>PROCURADORIA GERAL DO BANCO CENTRAL - PGBC (936)</i> _____	43
<i>CONVÊNIO – SEFAZ SECRETARIA DA FAZENDA DO MARANHÃO</i> _____	44
<i>SEFAZ – SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO (987)</i> _____	45
<i>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO</i> _____	48
<i>TJMA/FERJ</i> _____	48
<i>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO – TJMA/FERJ (1AO)</i> _____	49
<i>CONVÊNIO PGM SÃO LUÍS– PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS</i> _____	55
<i>PGM SÃO LUÍS - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS (1GT)</i> _____	56
<i>CONVÊNIOS DE ENTIDADES DE CLASSE</i> _____	59
<i>CONSELHOS DE CLASSE</i> _____	61
<i>CRA MARANHÃO (CONVÊNIOS PARTICULARES)</i> _____	63
<i>CRA MARANHÃO (CONVÊNIOS PARTICULARES)</i> _____	65
<i>PREFEITURAS</i> _____	69

**IMPORTANTE:**

As Certidões de Instrumento de Protestos gerados pelos títulos apresentados através da Central de Remessa de Arquivos do Maranhão (CRA-MA), deverão ser encaminhados, via SEDEX, ao escritório da CRA-MA, no endereço abaixo, para que sejam enviadas a seus respectivos apresentantes.

**DESTINATÁRIO:** Central de Remessa de Arquivos do Maranhão (CRA-MA)

**ENDEREÇO:** Avenida Daniel de La Touche, 978, Centro Empresarial Shopping da Ilha – Torre 1, 12º Andar, Sala 1211, Bairro: COHAMA.  
CEP: 65074-115

**CIDADE:** São Luís/MA

**CEP:** 65.074-115

Atenciosamente,

E-mails para contato:

BATIMENTO: [batimento.cra@ieptbma.com.br](mailto:batimento.cra@ieptbma.com.br)

COBRANÇA: [cobranca.cra@ieptbma.com.br](mailto:cobranca.cra@ieptbma.com.br)

CNP – Consulta Nacional de Protesto: [cnp@ieptbma.com.br](mailto:cnp@ieptbma.com.br)

Seguem as instruções para os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, a serem adotadas por todos os Cartórios com atribuição de protesto do Estado do Maranhão.

**CRA NACIONAL**

**[ BOLETO CENPROT ]**

## CRA NACIONAL

A partir de 16/03/2020 os repasses de valores dos títulos processados pela CRA NACIONAL (apresentantes bancários e convênio particulares nacionais) serão por meio de boleto gerado no portal da CENPROT (<https://cartorio.cenprotnacional.org.br/login>).

- Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h.
- A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível na plataforma da CENPROT. O boleto será emitido no valor da soma de todos os títulos com ocorrência de PAGO constante nos retornos processados.
- Havendo divergência no valor do boleto e o valor constante no relatório gerado, o Cartório **não deverá realizar o pagamento** do mesmo, devendo comunicar o ocorrido imediatamente à CRA-MA, para que solicite providências de correção junta à CRA NACIONAL.
- Neste primeiro momento, **somente títulos processados via CRA NACIONAL (bancários e convênio particulares nacionais)** terão seus valores repassados aos Apresentantes/Credores através do boleto gerado na CENPROT.
- Uma vez implementa esta nova metodologia de repasse, os Cartórios de Protesto do Maranhão **não deverão mais** realizar os repasses dos valores dos títulos processados pela CRA NACIONAL (bancários e convênio particulares nacionais) aos apresentantes/credores via TED, DOC ou transferência simples.
- **ATENÇÃO:** Os Tabeliães/Interinos de Protesto deverão solicitar **IMEDIATAMENTE** a seus respectivos gerentes de relacionamento bancário o **AUMENTO DE LIMITE PARA PAGAMENTO DIÁRIO**, considerando que haverá dias em que o valor do boleto gerado será elevado.



CONV.	APRESENTANTE	CÓD
BR	3I SOLUÇÕES INDUSTRIAIS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EM ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	1ED
BR	3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	1JP
BR	A F GUEDES SECURITIZADORA S.A.	1DA
BR	ABC Brasil	246
BR	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	1HQ
BR	AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA	AED
BR	AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AEC
BR	ADHECEL COMERCIAL EIRELI	1CA
BR	ALIANCE EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AHU
BR	ALL ENSINO TELEPRESENCIAL E A DISTANCIA LTDA	1FT
BR	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	AMF
BR	ALTACOPPO IND E COM DE PROD DESCARTAVEIS LTDA	ACN
BR	AM/PM COMESTIVEIS LTDA	955
BR	AMBEV S A	ATB
BR	AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	AKN
BR	AMO TREINAMENTO PROFISSIONAL E ESTÉTICA ODONTOLÓGICA LTDA	1HO
BR	ANDRAMA CONFECÇÕES LTDA	1DU
BR	ANTINOLFI E MOLLER ADVOGADOS ASSOCIADOS	1JX
BR	AP FOMENTO MERCANTIL EMPREENDIMENTOS LTDA	1HU
BR	ARADEFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	1FR
BR	ARAUJO LOPES E CIA LTDA	1BO
BR	ARIZONA LOGÍSTICA LTDA	1AP
BR	ARNO BENDO ALIMENTOS	1BJ
BR	ARPECO S/A ARTEFATOS DE PAPEIS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1CQ
BR	ARXO INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA.	1HC
BR	ASAAS GESTÃO FINANCEIRA S.A.	1HP

BR	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND	AQL
BR	ATUAL, SERVIÇOS E TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA.	ABS
BR	ATUEX EXPRESS - LOGÍSTICA, TRANSPORTES, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA	AIN
BR	B D VEST CONFECÇÕES EIRELI	1AQ
BR	BANCO C6 S.A.	336
BR	BANCO CITIBANK S.A.	745
BR	Banco Daycoval S/A	707
BR	Banco do Brasil	001
BR	Banco Itau S/A	341
BR	BANCO MÁXIMA S.A.	243
BR	Banco Pine S/A	643
BR	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	1IM
BR	Banco Safra S/A	422
BR	Banco Santander	033
BR	BANCO SEMEAR S.A.	743
BR	BANCO SICREDI	748
BR	BANCO SOFISA S.A	637
BR	BANCO VOTORANTIM S/A	655
BR	BANCOOB	756
BR	BANESTES SA - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	021
BR	Bank of America	755
BR	BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	041
BR	BASE EDITORIAL LTDA	AWF
BR	BCR COMERCIO E INDUSTRIA S/A	917
BR	BEBIDAS ASTECAS.	ARZ
BR	BEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	1AT
BR	BELAS AVES COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	1CK
BR	BELLA PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA	AWY
BR	BEMA TINTAS LTDA	1DZ

BR	BETO FACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AWS
BR	BFC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	1AM
BR	BIB - BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.	604
BR	BIC AMAZÔNIA S.A.	AXM
BR	BLUE BAY COMERCIAL LTDA	AYI
BR	BOXTOP DO BRASIL ELEVADORES LTDA	1JI
BR	Bradesco SA	237
BR	BRANDILI TEXTIL LTDA	1IR
BR	BRASPLAST IND E COM DE PLASTICOS LTDA	1AK
BR	BRASPREFER INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1GK
BR	BRAVO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	1BP
BR	BRITÂNIA ELETRÔNICOS S.A.	990
BR	BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	1CS
BR	BRX IMPORT E EXPORT EIRELI	1FK
BR	BUNGE E GUTIERREZ IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AOY
BR	CAB COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	1JV
BR	CALÇADOS MALU LTDA	1BG
BR	CAMPO ALEGRE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ MOLDADOS EIRELI	1GE
BR	CARRIERWEB-BR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	AVZ
BR	CASA DO ADUBO S.A.	1GS
BR	CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1FZ
BR	CASTELO GESTÃO DE ATIVOS E COBRANÇAS LTDA	1CF
BR	CASTROSAT RASTREAMENTO E SEGURANÇA	1BA
BR	CAZZA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	1FM
BR	CCB Brasil	320
BR	CENCI E CIA LTDA	1GG
BR	CENCI UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	1FJ
BR	CHAPECÓ CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA	1JD
BR	CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	AXI
BR	CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA.	API

BR	CIEPH – CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PESQUISA DO HOMEM LTDA	1FO
BR	CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	1CW
BR	CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA.	AGQ
BR	CM HOSPITALAR S.A.	AIM
BR	C-MAX CLOTHES AND HAPPINESS CONFECÇÕES LTDA.	AUK
BR	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	1FW
BR	COCELPA CIA. DE CELULOSE E PAPEL DO PARANÁ	1CH
BR	COFFECODE SISTEMAS LTDA	1ER
BR	COMERCIAL AUTOMOTIVA	AEQ
BR	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	AHM
BR	COMERCIAL ELETRICA P.J. LTDA	ADP
BR	COMERCIAL GAMA LOPES LTDA	1IP
BR	COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	1GI
BR	COMPANHIA EDITORA NACIONAL	AWH
BR	COMPUFACIL SOFTWARE LTDA	1DX
BR	COMPUFOUR SOFTWARE LTDA	1HT
BR	CONCRECITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO LTDA.	ADH
BR	CONEXÃO MARÍTIMA - SERVIÇOS LOGÍSTICOS S.A.	1HE
BR	CONRAD EDITORA DO BRASIL LTDA	AW G
BR	CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	ACO
BR	COOPERATIVA AGRÍCOLA FRUTAS DE OURO	1BT
BR	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	AQZ
BR	COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO - AILOS	085
BR	CORREIAS SCHNEIDER LTDA	AQP
BR	COSMETAL IND.COM.IMP.EXP.PROD.SIDERURGICOS LTDA	AJZ
BR	CP ELETRONICO LTDA	AMX
BR	CRAW COMÉRCIO DE EQUIP. E SERV. MANUT. ELETR. LTDA	AWV
BR	CRBS S.A.	ALJ
BR	CREDISIS	097

BR	CREDLUCK FOMENTO MERCANTIL LTDA	1AW
BR	CRITEO DO BRASIL DESENV. SERV. INTERNET LTDA	AJK
BR	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.	ATH
BR	DANILO ROBERTO VASSELAI EIRELI	1JA
BR	DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A.	1DW
BR	DASS SUL CALÇADOS E ARTIGO ESPORTIVOS LTDA	1DV
BR	DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA	1FV
BR	DECORACUP INDUSTRIAL EIRELI	1AG
BR	DEDINHO DO PÉ INDÚSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME	AOS
BR	DEIVIDI CRISTIANO PAIDA 81222564068	1EZ
BR	DELLA VIA PNEUS LTDA	ATZ
BR	DELTA AUTOMAÇÃO LTDA	1BM
BR	DELUPO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA	1HI
BR	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	1CR
BR	DEUTSCHE BANK S.A. BANCO ALEMÃO	487
BR	DIMAS DE M PIMENTA SIST. DE PONTO E AC. LTDA	ACY
BR	DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	AZK
BR	DIST. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA	AEP
BR	DISTAK COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1EO
BR	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA - EPP	1CC
BR	DIVINO BEBE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	1JB
BR	DMP EQUIPAMENTOS LTDA	1GQ
BR	DORI ALIMENTOS S.A.	AQK
BR	DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	BHI
BR	DS TRATOR PECAS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1JF
BR	DSTK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1EQ
BR	DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA	AUF
BR	DUAS RODAS NORDESTE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	AXO
BR	ECOCREDI	962

BR	ECOMOTOR REMANUFATURA DE MOTORES E PEÇAS EIRELI	1EN
BR	EDSON ROSAS ADVOCACIA	1HF
BR	EKO TIRE INDUSTRIA DE PNEUS LTDA	1DG
BR	ELETRICA NEBLINA LTDA	ADO
BR	ELETRODOMÉSTICOS DOMINA LTDA	BIP
BR	ELETROFIX COMERCIO DE ABRASIVOS EIRELI	1EE
BR	ELG PEDESTAIS LTDA	1AX
BR	EMBALAMIX COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI	1AL
BR	EMBRASST EMBALAGENS	1BK
BR	EMPRESA BRASILEIRA DE MONTAGENS LTDA	ADQ
BR	EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA	1HM
BR	ENGARRAFAMENTO COROA LTDA	1IU
BR	ENM COMERCIO E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	1DC
BR	ENOVELAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	986
BR	ESDEVA INDUSTRIA GRÁFICA LTDA	1BZ
BR	ESPAÇO PORTUGAL LTDA	1FA
BR	ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA	959
BR	ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA	1DR
BR	EXATA ASSESSÓRIA EMPRESARIAL LTDA ME	1CN
BR	F5 SOLUÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	1CB
BR	FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA	1BL
BR	FARMACLUB DROGARIAS LTDA	AFC
BR	FARMACLUB DROGARIAS LTDA	AEM
BR	FARMACLUB DROGARIAS LTDA	AFD
BR	FAZENDA PROGRESSO LTDA	1IL
BR	FD TRANSPORTES LTDA.	AXB
BR	FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	985
BR	FIXXAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1IZ
BR	FLORAIS DAS GERAIS LTDA	1FG
BR	FREE ACTION MONTADORA DE BICICLETAS	966

BR	FREE ACTION MONTADORA DE BICICLETAS LTDA	981
BR	FUKUHARA HONDA E CIA LTDA.	ARW
BR	GABRIAND CONFECÇÕES LTDA	1EL
BR	GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA	ACP
BR	GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	ATJ
BR	GENESIS REFRIGERAÇÃO LTDA. ME	ATK
BR	GEOMAQ TRATORPECAS LTDA	AHV
BR	GERPLAST FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	1IQ
BR	GETEC COMERCIO E MONTAGEM DE GUINDASTES LTDA	1FL
BR	GIGA IND. E COM. DE PROD DE SEG. ELET. S A	ATO
BR	GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	997
BR	GLOBAL ACESSÓRIOS E MAKE UP LTDA	1FF
BR	GLOBAL AIR CARGO LTDA	APU
BR	GLOBE IMPORT & EXPORT EIRELI	1CM
BR	GRUPO TOTAL BRASIL INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	1HX
BR	GS TRATOR PECAS IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1JL
BR	HANDBOOK STORE CONFECÇÕES LTDA.	AUJ
BR	HANNOVER PLÁSTICOS S.A.	1DH
BR	HB MULTIMARCAS COMERCIO DE BELEZA E PRODUTOS EM GERAL LTDA	1FE
BR	HEANLU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	BBO
BR	HERBIA COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI	1AY
BR	HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	938
BR	HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA.	ASW
BR	HOME LIGHT COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	AJO
BR	HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AKO
BR	HS FINANCEIRA S.A.	1GW
BR	HSBC Bank Brasil S/A	399
BR	ICONE SC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1GN
BR	ICONIC LUBRIFICANTES S.A.	1EI

BR	IL NATURE COSMETICOS LTDA	AWC
BR	IMOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1EY
BR	INCOTEP INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS ESPECIAIS DE PRECISAO LTDA	AEE
BR	INDUSTRIA DE CALÇADOS RADA EIREL.	AQC
BR	INDÚSTRIA DE MOLDURAS MOLDURARTE LTDA	1FY
BR	INDUSTRIA DE PELES MINUANO LTDA	1BQ
BR	INDUSTRIA DE PELES MINUANO LTDA - FILIAL	1DS
BR	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS RVB LTDA.	1DN
BR	INDÚSTRIA SINIMBU EIRELI	1GB
BR	INFOCAP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	1AC
BR	INOVA SECURITIZADORA S/A	1BV
BR	INTELBRAS S/A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO BRASILEIRA	978
BR	INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA.	ABE
BR	INTERCITY LTDA	ADJ
BR	IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A	958
BR	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A	957
BR	IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.	AJG
BR	ITAFARMA COM. E REP. LTDA	1JY
BR	ITF - SERVIÇOS E TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA	AYY
BR	JAYFEX CONSULTORIA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	1GX
BR	JOIR VICENTE MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1JZ
BR	JSL S.A.	ADV
BR	K1 FERRAMENTARIA E FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE PLÁSTICO LTDA	1DM
BR	KENERSON INDU E COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA	AFX
BR	KETO VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA	1IY
BR	KF COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI EPP	1DO
BR	KING&JOE CONFECÇÕES EIRELI	1BW
BR	KLIN PRODUTOS INFANTIS LTDA	AMC
BR	KR3 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	1AJ



BR	L.L.L. SCHIMIDT COMÉRCIO DE CEREAIS E CONFECCÕES LTDA	1BS
BR	LA MUCCA DO BRASIL S.A.	ASU
BR	LABORATÓRIOS B BRAUN S.A.	1GH
BR	LATICINIOS NITUANO S A	ASR
BR	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	ALL
BR	LENOVO GLOBAL TECNOLOGIA BRASIL – COM E DISTR LTDA	AVT
BR	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.	ALM
BR	LINAMI CONFECCÕES E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	1EG
BR	LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1DD
BR	LOG & PRINT GRAFICA DADOS VARIÁVEIS E LOGISTICA SA	AKE
BR	LOGTEC DESENVOLVIMENTO EM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	1DE
BR	LOHAS PRODUTOS NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI	1BY
BR	LUBPAR COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA	AVN
BR	LUFAMAR TECIDOS LTDA	1AH
BR	LUIZ ANTONIO TREVIZANI 23700912072	1AI
BR	LUMAVIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1EX
BR	MAFRATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO LTDA	1CI
BR	MAGE MINERACAO LTDA	AUC
BR	MALHAS JN LTDA	1JG
BR	MALWEE MALHAS LTDA	1DB
BR	MANHATTAN FOMENTO MERCANTIL LTDA	1DT
BR	MARCELO FENNER BITENCOURT	1BN
BR	MARIO BERNECOLI VESTUARIO E CALÇADOS EIRELI - ME	APJ
BR	MCP CONDOR FACTORIN FOMENTO MERCANTIL EIRELI	1DI
BR	MEC3 DO BRASIL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	1EV
BR	MEGA DISTRIBUIDORA LTDA	ATG
BR	MELLIE DECOR LTDA	1JJ
BR	MENEGOTTI INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA	1GL
BR	Mercantil do Brasil	389

BR	MERO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	AWX
BR	METALURGICA MOR S.A.	1GO
BR	MILTON SOARES ADVOGADOS	1JU
BR	MKRAFT COMERCIO DE METAIS LTDA	1JW
BR	MOBILLARE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1EJ
BR	MOGLY MODA INFANTIL LTDA EPP	AOT
BR	MÔNACO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	1HR
BR	MONET VESTIDOS FINOS LTDA	1FU
BR	MONEY PLUS SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPR. E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA	BEC
BR	MORAES, BELÉM E CAVALLEIRO DE MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS	1IC
BR	MRN500 COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA	1EW
BR	MUITO MAIS FESTA EIRELI	1GP
BR	MULTI MEIOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1JK
BR	MULTILASER IND DE EQ DE INF. ELET E OP LTDA	ATP
BR	MULTILASER INDUSTRIAL S A	AFY
BR	MULTILONAS LTDA	1EF
BR	MULTIPERFIL GRASSER INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFILADOS LTDA	ANB
BR	MUNDO MANIA CONFECÇAO LTDA	1IG
BR	NADIA APARECIDA BOSSA-ME	1GY
BR	NAG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1JQ
BR	NEKI CONFECÇÕES LTDA	1CP
BR	NEW JIDAI COMERCIO DE CARDS E BRINQUEDOS LTDA	AWB
BR	NIKKON FERRAMENTAS DE CORTE LTDA	BBT
BR	NORPROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AKJ
BR	NORTEI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A.	AM W
BR	NUCTRAMIX LTDA	1HY
BR	O.S. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.	1GA

BR	OFFICER S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIS.	AOA
BR	ONCO PROD. DISTR. PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTD	AKI
BR	P2 PROTEÇÃO PATRIMONIAL DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI	1HN
BR	PANAN INDÚSTRIA DE MADEIRAS E MÓVEIS LTDA	1IV
BR	PANIAGO ADVOGADOS ASSOCIADOS	1IK
BR	PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AKM
BR	PAO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA	AKV
BR	PARAFIX COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	1EC
BR	PARMA COMERCIAL LTDA	1HJ
BR	PARTNERS PACK COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LAMINADOS LTDA	1HZ
BR	PEDRA AZUL TECNOLOGIA LTDA	1JE
BR	PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA S/A	1JM
BR	PETROPLUS PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	1DQ
BR	PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	1GJ
BR	PG IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	1FP
BR	PHD SECURITIZADORA S.A.	1DP
BR	PHILCO ELETRÔNICOS S.A	989
BR	PIQUERI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.	ABB
BR	PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FERRO E ACO LTDA	AJY
BR	PLACECOB ASSESSORIA EM COBRANÇA LTDA	1IJ
BR	PLASNOX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	1BF
BR	PLASTISHOW INDUSTRIAL EIRELI -EPP	1FN
BR	POLI-NUTRI ALIMENTOS S.A.	1FI
BR	PORTAL DA AMAZÔNIA MEDICAMENTOS LTDA	1GU
BR	PPA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	1HB
BR	PRESTEX ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	1JO
BR	PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.	1GV
BR	PROPANGAS LTDA	AHE
BR	PROSPECT SECURITIZADORA S/A	1CV

BR	PUMA SPORTS LTDA.	AOZ
BR	QUALITAS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	1AU
BR	QUIRINO DIGITALIZAÇÕES LTDA	1JR
BR	QUORUM ESSÊNCIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	1BX
BR	RAMPINELLI ALIMENTOS LTDA	1FB
BR	RECALEO RECAPADORA LEOPOLDINENSE LTDA	1FH
BR	REDE DE FORNECEDORES MUNICIPAIS ESTADUAIS E FEDERAIS	1HK
BR	REDE MULHER DE TELEVISAO LTDA	1IW
BR	REJIVAN INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1BD
BR	RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI	1FX
BR	RICOPEÇAS - COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	1EU
BR	RILIX EIRELI	1EK
BR	RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA	ALG
BR	RIO RENTAL EQUIPAMENTOS LTDA	1CZ
BR	ROANI COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	1IO
BR	ROANI TECNOLOGIA LTDA	1HG
BR	ROB SOL INDÚSTRIA LTDA	BWV
BR	ROCHA GRÁFICA E EDITORA LTDA	1CX
BR	ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES.	AJW
BR	RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EIRELI	1AV
BR	SAGRI SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	AWE
BR	SAINT-GOBAIN DO BRASIL ABRASIVOS	BDK
BR	SAINT-GOBAIN DO BRASIL QUARTZOLIT JANDIRA SP	BBV
BR	SALUS EQUIPAMENTOS LTDA	1GD
BR	SAMEKA MODAS LTDA EPP	AOU
BR	SAPATILHA DOURADA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI	1GC
BR	SCHNEIDER ELECTRIC IT BR IND E COM EQ E LTDA	AMZ
BR	SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA	AMY
BR	SEAHAWK TREINAMENTOS E CURSOS PREPARATÓRIOS EIRELI - ME	1AR

BR	SEED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI	1EB
BR	SELECT SOLUÇÕES LTDA	1CG
BR	SERATTO IND E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME	APR
BR	SERVICE EXPRESS DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA	ABR
BR	SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.	ATV
BR	SND DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S.A	AEK
BR	SOCELPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	1HH
BR	SOLDAS BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	BKJ
BR	SOLETEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	1II
BR	SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA	AKL
BR	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.	AIP
BR	SPO INDÚTRIA E COMÉRCIO LTDA	1CY
BR	SPRINGER CARRIER LTDA.	AGP
BR	STATUS BIKE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA	965
BR	STATUS BIKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	988
BR	STRIKE CALÇADOS LTDA	1EH
BR	STYLEZEE CONFECÇÕES LTDA	1BI
BR	SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	APS
BR	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	BQA
BR	SVG DO BRASIL EIRELI	1HA
BR	TDM TRANSPORTES LTDA	1HL
BR	TECLIFE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1GF
BR	TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	AKC
BR	TEM FESTA PRODUTOS EIRELI	1ES
BR	TEODORO CAMISARIA LTDA	1IS
BR	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A.	1BE
BR	TESSIMATEX CONFECÇÕES LTDA	1EM
BR	TETRAFERRO LTDA	AJX
BR	TÊXTIL RENAUXVIEW S.A.	1DJ

BR	TF - TOP.FUSION INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA	1HD
BR	TGI - TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA	1GR
BR	TIMBER INSDUSTRIA DE MOVEIS E ARTEFATOS EM MADEIRA LTDA ME	1FQ
BR	TRADEMASTER SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	BBQ
BR	TRIER COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA	1DY
BR	TRIPLICE SECURITIZADORA DE ATIVOS MERCANTIS S.A.	1GZ
BR	TROP FRUTAS DO BRASIL LTDA	BJO
BR	TUPER S/A	1CE
BR	TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA	1IH
BR	TWM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	AVV
BR	UDS SISTEMAS LTDA	1JC
BR	UNIÃO SECURITIZADORA S.A	1HW
BR	UNICRED CENTRAL RS	091
BR	UNICRED DO BRASIL	136
BR	UNIK MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	1DF
BR	UNILEVER BRASIL LTDA	ALC
BR	USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA	ADI
BR	V8 BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1DL
BR	VALOREM SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.	1IB
BR	VENÂNCIO DISTRIBUIDORA LTDA	1HV
BR	VENDAP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	AHN
BR	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	1EA
BR	VIDEPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	1BR
BR	VIVONLINE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA.	1HS
BR	VMW SA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	1BH
BR	WACKY IMPORTAÇÃO LTDA	1FD
BR	WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ASH
BR	WHITECOM PUBLICIDADE LTDA	1JH

BR	WILBERTEX KIDS CONFECÇÕES LTDA	1CJ
BR	WM SOLDAS LTDA	1FS
BR	WORLD COLORS BRASIL LTDA - EPP	AMB
BR	YANGZI BRASIL CORPORATION S.A.	1GM
BR	ZD ALIMENTOS S.A.	AJS

**CONVÊNIO PGFN –  
PROCURADORIA GERAL  
DA FAZENDA NACIONAL**



## **ATENÇÃO**

### **I) DO DIFERIMENTO PARA A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PFGN**

O convênio firmado com a **PFGN** é amparado pelo diferimento, ou seja, o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos e custas caberá ao devedor, no momento do pagamento elisivo do protesto, da desistência do protesto, do cancelamento do protesto ou da sustação judicial definitiva, conforme disposto nos **Provimentos nº 04/2012 e nº 21/2015 da CGJ-MA**.

### **II) DA AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DO PROTESTO**

A PGFN, após verificar a quitação do débito, encaminhará ao Cartório competente, através do site da CRA-MA, uma “**Autorização de Cancelamento (AC)**”, assinada digitalmente por meio certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

A Autorização de Cancelamento (AC) é um instrumento por meio do qual a PGFN declara que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

Quando o devedor comparece ao Cartório para o cancelamento do protesto, o Tabelião deverá verificar no site da CRA-MA a disponibilidade da Autorização de Cancelamento, acessando o *MENU “Consulta” -> “Consultar Autorizações”*. Uma vez disponível, seu conteúdo deverá ser validado para, em seguida, proceder com o cancelamento do protesto em questão, mediante pagamento de emolumentos, custas e demais despesas devidas.

### **III) DAS CERTIDÕES DE INSTRUMENTO DE PROTESTO**

As Certidões de Instrumentos de Protestos da PGFN **NÃO DEVERÃO** ser encaminhados para à CRA-MA, devendo permanecer em Cartório para, após o cancelamento do título, ser entregue ao solicitante.



Procuradoria  
Geral da  
Fazenda Nacional

**PGFN – PROCURADORIA  
GERAL DA FAZENDA  
NACIONAL (901)**

Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

**Pagamento por meio de DAS – Documento de Arrecadação do  
Simples Nacional /  
DARF's – Documento de Arrecadação da Receita Federal**

- l) Os valores das demais CDAs pagas em cartório, antes do protesto, deverão ser repassados através de DARF/DAS.

Para geração das DARF's, acessar o **site da PGFN, na plataforma REGULARIZE:**

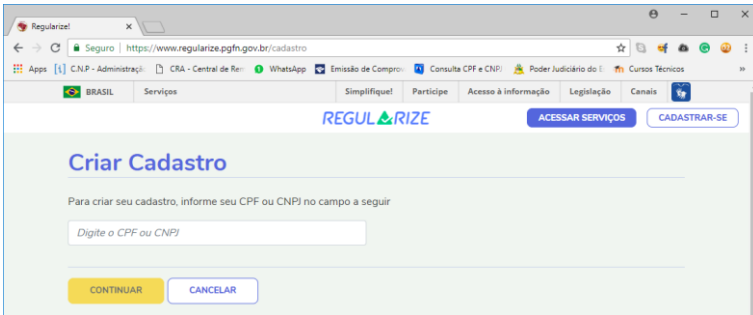
⇒ <https://www.regularize.pgfn.gov.br/home;>

**OBSERVAÇÃO 2:** *As DARF's/DAS's somente estarão disponíveis para impressão, pelo cartório, após o envio e processamento pela PGFN do arquivo "RETORNO" com a ocorrência de "PAGO".*

Segue, abaixo, o passo-a-passo do caminho a ser feito para impressão da DARF/DAS:

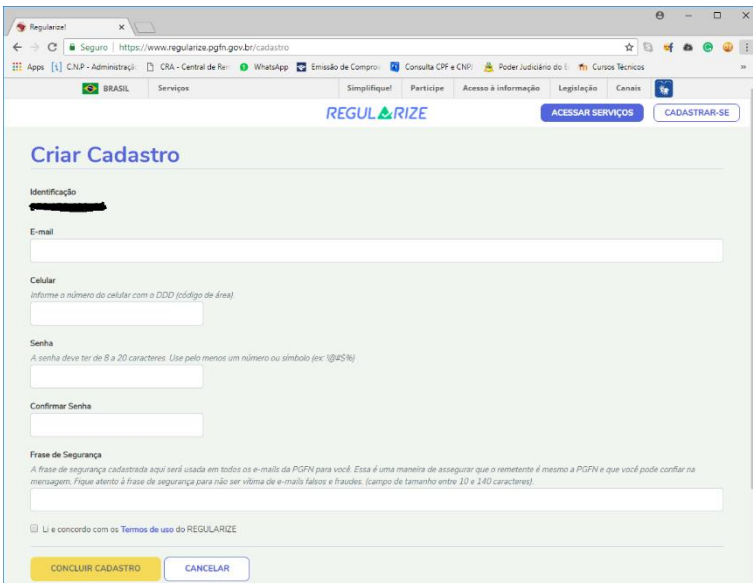
O cartório deve fazer um cadastro inicial para acessar a plataforma de emissão de DARF.

Inicialmente informando o CPF/CNPJ:



The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.regularize.pgfn.gov.br/cadastro>. The page title is "Criar Cadastro" (Create Account). Below the title, there is a text prompt: "Para criar seu cadastro, informe seu CPF ou CNPJ no campo a seguir" (To create your account, enter your CPF or CNPJ in the field below). A text input field is provided with the placeholder text "Digite o CPF ou CNPJ". Below the input field are two buttons: "CONTINUAR" (Continue) and "CANCELAR" (Cancel).

Para concluir o cadastro são necessários: e-mail, celular, uma senha e frase de segurança (até 140 caracteres) Ex.: Cartórios de Protesto Maranhão.

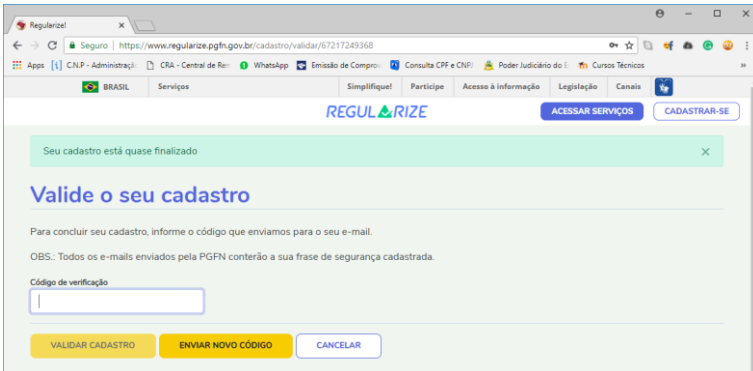


The screenshot shows the next step of the registration process. The page title is "Criar Cadastro". The form includes the following fields and instructions:

- Identificação:** A field for the user's name, which is redacted with a black box.
- E-mail:** A text input field for the user's email address.
- Celular:** A text input field for the user's phone number, with the instruction "Informe o número do celular com o DDD (código de área)".
- Senha:** A text input field for the password, with the instruction "A senha deve ter de 8 a 20 caracteres. Use pelo menos um número ou símbolo (ex.: @45%)".
- Confirmar Senha:** A text input field for the password confirmation.
- Frase de Segurança:** A text input field for a security phrase, with the instruction "A frase de segurança cadastrada aqui será usada em todos os e-mails da PGFN para você. Essa é uma maneira de assegurar que o remetente é mesmo a PGFN e que você pode confiar na mensagem. Fique atento à frase de segurança para não ser vítima de e-mails falsos e fraudulentos. (campo de tamanho entre 10 e 140 caracteres)".

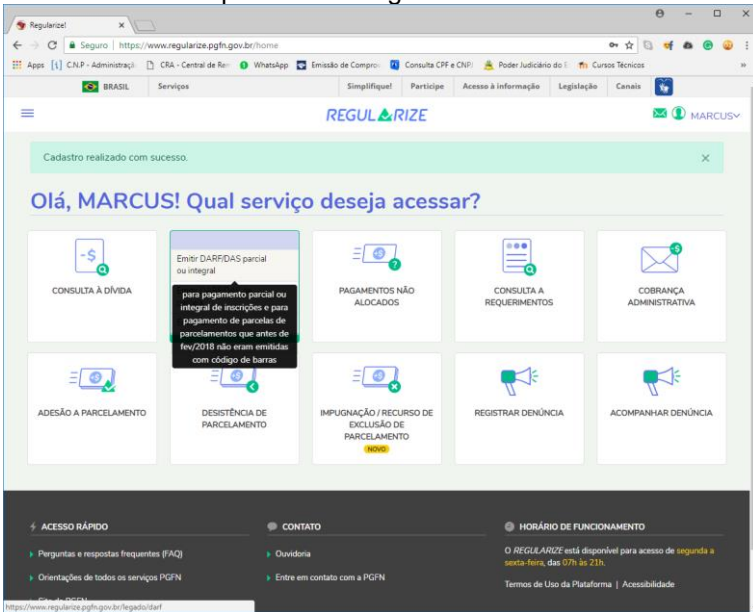
At the bottom of the form, there is a checkbox labeled "Li e concordo com os Termos de uso do REGULARIZE". Below the checkbox are two buttons: "CONCLUIR CADASTRO" (Complete Registration) and "CANCELAR" (Cancel).

Um código de validação irá ser enviado para o e-mail cadastrado e deve ser informado para concluir o cadastro

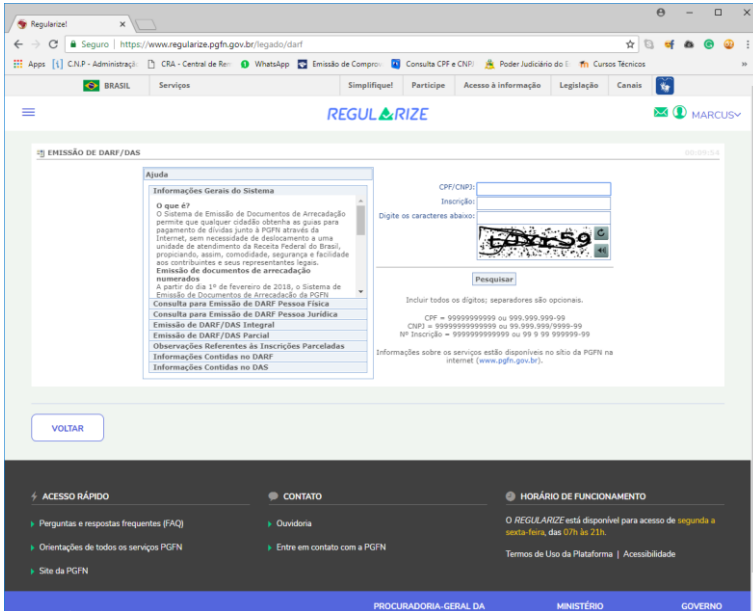


The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.regularize.pgfn.gov.br/cadastro/validar/67217249368>. The page title is "Regularize" and the main heading is "VALIDE SEU CADASTRO". A green notification bar at the top says "Seu cadastro está quase finalizado". Below this, the text reads: "Para concluir seu cadastro, informe o código que enviamos para o seu e-mail. OBS: Todos os e-mails enviados pela PGFN conterão a sua frase de segurança cadastrada." There is a text input field labeled "Código de verificação" and three buttons: "VALIDAR CADASTRO", "ENVIAR NOVO CÓDIGO", and "CANCELAR".

Após a validação o cartório pode acessar o ícone **PAGAMENTO**>> Emitir DARF/DAS parcial ou integral



The screenshot shows the home page of the REGULARIZE website. The URL is <https://www.regularize.pgfn.gov.br/home>. The page title is "Regularize" and the main heading is "Olá, MARCUS! Qual serviço deseja acessar?". A green notification bar at the top says "Cadastro realizado com sucesso.". Below this, there is a grid of service icons. The "Emitir DARF/DAS parcial ou integral" icon is highlighted with a black box containing the text: "para pagamento parcial ou integral de inscrições e para pagamento de parcelas de parcelamentos que antes de fev/2018 não eram emitidas com código de barras". Other service icons include "CONSULTA À DÍVIDA", "PAGAMENTOS NÃO ALOCADOS", "CONSULTA A REQUERIMENTOS", "COBRANÇA ADMINISTRATIVA", "ADESÃO A PARCELAMENTO", "DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTO", "IMPUGNAÇÃO / RECURSO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO", "REGISTRAR DENÚNCIA", and "ACOMPANHAR DENÚNCIA". At the bottom, there are sections for "ACESSO RÁPIDO", "CONTATO", and "HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO".



The screenshot shows the 'REGULARIZE' web application interface. At the top, there is a navigation bar with 'BRASIL' and 'Serviços' tabs. The main content area is titled 'EMIÇÃO DE DARF/DAS' and includes a 'Ajuda' (Help) sidebar with a tree view of topics such as 'Informações Gerais do Sistema', 'Emissão de documentos de arrecadação numerados', and 'Informações Contidas no DARF'. The main panel contains input fields for 'CPF/CNPJ' and 'Inscrição', a CAPTCHA image, and a 'Pesquisar' (Search) button. Below the search area, there are instructions and contact information for the PGFN. At the bottom, a dark footer contains 'ACESSO RÁPIDO', 'CONTATO', and 'HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO' sections, along with a blue bar with 'PROCURADORIA-GERAL DA', 'MINISTÉRIO', and 'GOVERNO' labels.

**CONVÊNIO PGFN – FGTS  
FAZENDA NACIONAL –  
DIVIDA ATIVA**

## **ATENÇÃO**

### **I) DO DIFERIMENTO PARA A FGTS FAZENDA NACIONAL - DIVIDA ATIVA - PFGN**

O convênio firmado com a **PFGN** é amparado pelo diferimento, ou seja, o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos e custas caberá ao devedor, no momento do pagamento elisivo do protesto, da desistência do protesto, do cancelamento do protesto ou da sustação judicial definitiva, conforme disposto nos **Provimentos nº 04/2012 e nº 21/2015 da CGJ-MA**.

### **II) DA AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DO PROTESTO**

A PGFN, após verificar a quitação do débito, encaminhará ao Cartório competente, através do site da CRA-MA, uma “**Autorização de Cancelamento (AC)**”, assinada digitalmente por meio certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

A Autorização de Cancelamento (AC) é um instrumento por meio do qual a PGFN declara que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

Quando o devedor comparece ao Cartório para o cancelamento do protesto, o Tabelião deverá verificar no site da CRA-MA a disponibilidade da Autorização de Cancelamento, acessando o *MENU “Consulta” -> “Consultar Autorizações”*. Uma vez disponível, seu conteúdo deverá ser validado para, em seguida, proceder com o cancelamento do protesto em questão, mediante pagamento de emolumentos, custas e demais despesas devidas.

### **III) DAS CERTIDÕES DE INSTRUMENTO DE PROTESTO**

As Certidões de Instrumentos de Protestos da PGFN **NÃO DEVERÃO** ser encaminhados para à CRA-MA, devendo permanecer em Cartório para, após o cancelamento do título, ser entregue ao solicitante.



## **PGFN – FGTS FAZENDA NACIONAL - DIVIDA ATIVA (1EP)**

Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

**Pagamento por meio de DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional /  
DARF's – Documento de Arrecadação da Receita Federal**

II) Os valores das demais CDAs pagas em cartório, antes do protesto, deverão ser repassados através de DARF/DAS.

Para geração das DARF's, acessar o **site da PGFN, na plataforma REGULARIZE:**

⇒ <https://www.regularize.pgfn.gov.br/home;>

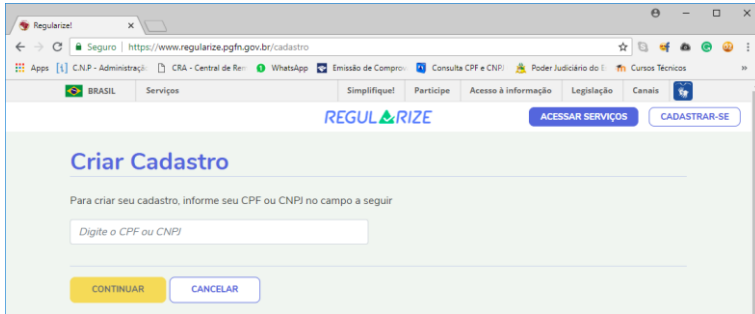
**OBSERVAÇÃO 2:** *As DARF's/DAS's somente estarão disponíveis para impressão, pelo cartório, após o envio e processamento pela PGFN do arquivo "RETORNO" com a ocorrência de "PAGO".*

Segue, abaixo, o passo-a-passo do caminho a ser feito para impressão da DARF/DAS:



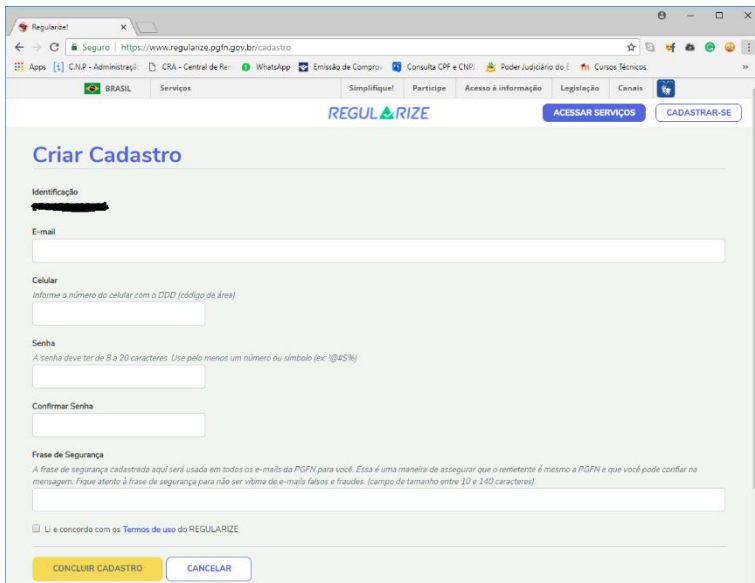
O cartório deve fazer um cadastro inicial para acessar a plataforma de emissão de DARF.

Inicialmente informando o CPF/CNPJ:



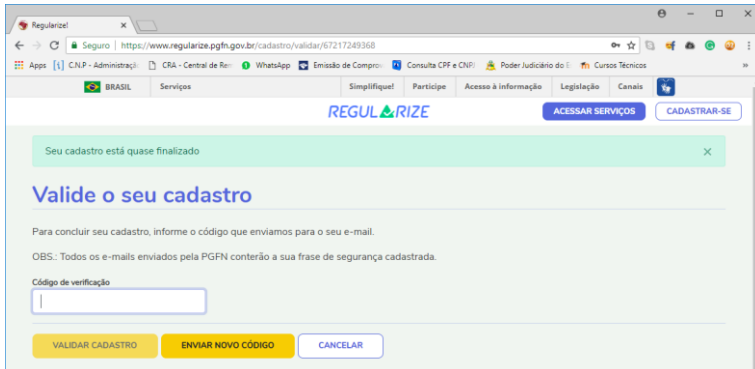
The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.regularize.pgfn.gov.br/cadastro>. The page title is "Regularizar". The main heading is "Criar Cadastro". Below the heading, there is a text prompt: "Para criar seu cadastro, informe seu CPF ou CNPJ no campo a seguir". A text input field is provided with the placeholder text "Digite o CPF ou CNPJ". At the bottom of the form, there are two buttons: "CONTINUAR" (yellow) and "CANCELAR" (blue).

Para concluir o cadastro são necessários: e-mail, celular, uma senha e frase de segurança (até 140 caracteres) Ex.: Cartórios de Protesto Maranhão.



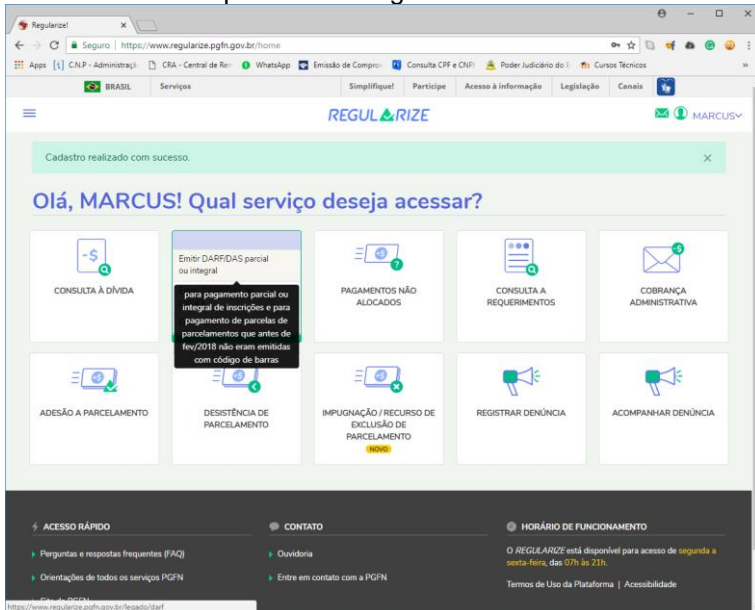
The screenshot shows the same web browser window as above, but the registration form is further advanced. The heading "Criar Cadastro" is still present. Below it, there is a section for "Identificação" with a redacted field. The "E-mail" field is empty. The "Celular" field is empty, with a sub-label "Informe o número do celular com o DDD (código de área)". The "Senha" field is empty, with a sub-label "A senha deve ter de 8 a 20 caracteres. Use pelo menos um número ou símbolo (ex: @!\$%)". The "Confirmar Senha" field is empty. Below these fields is a "Frase de Segurança" section with a sub-label "A frase de segurança cadastrada aqui será usada em todos os e-mails da PGFN para você. Essa é uma maneira de assegurar que o remetente é mesmo a PGFN e que você pode confiar na mensagem. Fique atento à frase de segurança para não ser vítima de e-mails falsos e fraudes. (campo de tamanho entre 10 e 140 caracteres)". At the bottom, there is a checkbox "Li e concordo com os Termos de uso do REGULARIZE" which is checked. At the very bottom, there are two buttons: "CONCLUIR CADASTRO" (yellow) and "CANCELAR" (blue).

Um código de validação irá ser enviado para o e-mail cadastrado e deve ser informado para concluir o cadastro

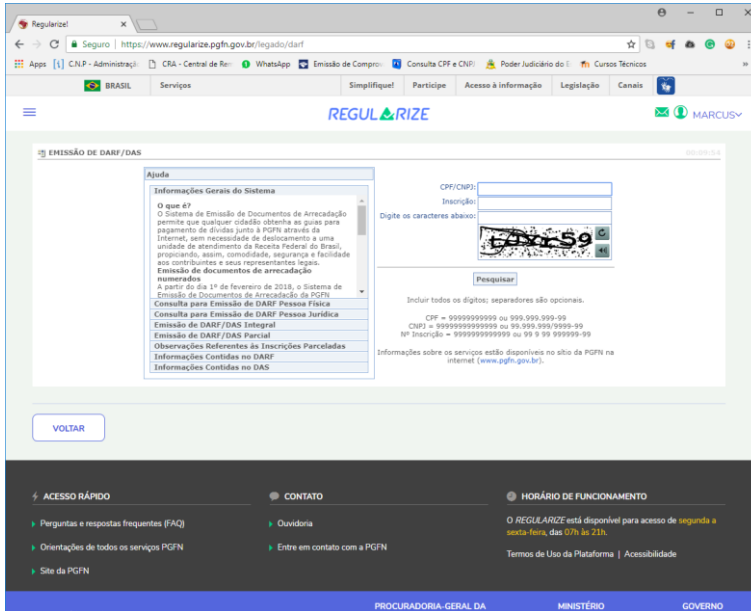


The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.regularize.pgfn.gov.br/cadastro/validar/67217249368>. The page title is "Regularize!". A green notification bar at the top says "Seu cadastro está quase finalizado". Below it, the heading "Valide o seu cadastro" is displayed. The text instructs the user to enter a validation code sent to their email. An observation states: "OBS: Todos os e-mails enviados pela PGFN conterão a sua frase de segurança cadastrada." There is a text input field for the "Código de verificação". At the bottom, there are three buttons: "VALIDAR CADASTRO" (highlighted in yellow), "ENVIAR NOVO CÓDIGO" (highlighted in yellow), and "CANCELAR".

Após a validação o cartório pode acessar o ícone **PAGAMENTO>>**  
Emitir DARF/DAS parcial ou integral



The screenshot shows the home page of the REGULARIZE website. The URL is <https://www.regularize.pgfn.gov.br/home>. A green notification bar says "Cadastro realizado com sucesso.". The heading "Olá, MARCUS! Qual serviço deseja acessar?" is displayed. Below it, there is a grid of service icons. A tooltip is visible over the "Emitir DARF/DAS parcial ou integral" icon, containing the text: "para pagamento parcial ou integral de inscrições e para pagamento de parcelas de parcelamentos que antes de fev/2018 não eram emitidas com código de barras". The services listed are: CONSULTA À DÍVIDA, PAGAMENTOS NÃO ALCADOS, CONSULTA A REQUERIMENTOS, COBRANÇA ADMINISTRATIVA, ADESAO À PARCELAMENTO, DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTO, IMPUGNAÇÃO / RECURSO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO (NOVO), REGISTRAR DENÚNCIA, and ACOMPANHAR DENÚNCIA. At the bottom, there are sections for "ACESSO RÁPIDO", "CONTATO", and "HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO".



The screenshot shows the 'REGULARIZE' web application interface. At the top, there is a navigation bar with the logo and a user profile 'MARCUS'. Below this, a menu includes 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Canais'. The main content area is titled 'EMIÇÃO DE DARF/DAS' and features a sidebar with a 'Ajuda' section containing a tree view of help topics such as 'Informações Gerais do Sistema', 'O que é?', 'Emissão de documentos de arrecadação numeradas', and 'Emissão de DARF/DAS Integral'. The main panel contains a search form with fields for 'CPF/CNPJ' and 'Inscrição', a CAPTCHA image, and a 'Pesquisar' button. Below the search form, there are instructions and example values for CPF, CNPJ, and N° Inscrição. At the bottom of the page, there is a dark footer with sections for 'ACESSO RÁPIDO', 'CONTATO', and 'HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO', along with a blue bar containing 'PROCURADORIA-GERAL DA', 'MINISTÉRIO', and 'GOVERNO'.

**CONVÊNIO PGF –  
PROCURADORIA GERAL  
FEDERAL**



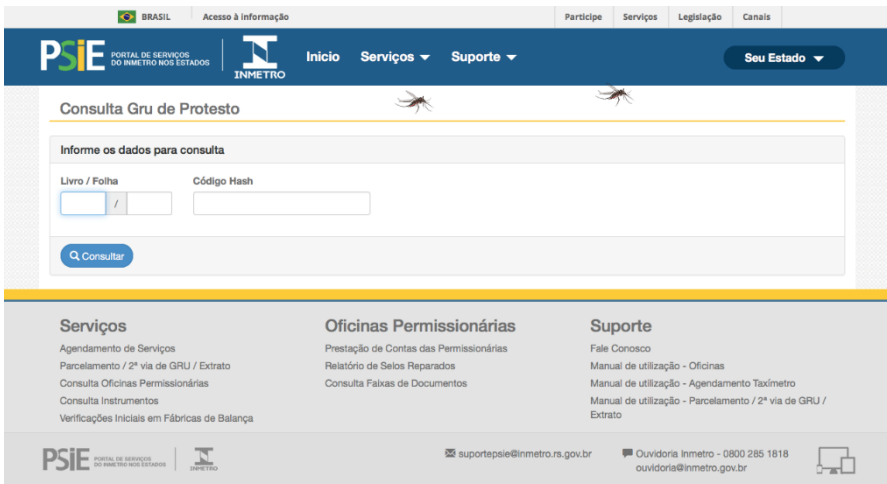
ADVOCACIA - GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA - GERAL FEDERAL

**PGF – PROCURADORIA  
GERAL FEDERAL (919)**

Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a Procuradoria Geral Federal (PGF).

### Instruções de geração da GRU para liquidação das CDAs enviadas pela PGF-Inmetro

1. Acesse o site <http://serviços.rbmlq.gov.br/GrUProtesto>



A captura de tela mostra a interface do site "PSIE - PORTAL DE SERVIÇOS DO INMETRO NOS ESTADOS". No topo, há uma barra de navegação com links para "Participe", "Serviços", "Legislação" e "Canais". Abaixo, uma barra azul contém o logo "PSIE" e "INMETRO", além de menus para "Início", "Serviços" e "Suporte", e um botão "Seu Estado".

O conteúdo principal apresenta o título "Consulta Gru de Protesto" e uma seção "Informe os dados para consulta" com dois campos de entrada: "Livro / Folha" e "Código Hash". Abaixo dos campos, há um botão "Consultar" com um ícone de lupa.

Na base da página, há uma seção de "Serviços" com links para "Agendamento de Serviços", "Parcelamento / 2ª via de GRU / Extrato", "Consulta Oficinas Permissionárias", "Consulta Instrumentos" e "Verificações Iniciais em Fábricas de Balança".

À direita, há uma seção de "Oficinas Permissionárias" com links para "Prestação de Contas das Permissionárias", "Relatório de Selos Reparados" e "Consulta Falhas de Documentos".

À esquerda, há uma seção de "Suporte" com links para "Fale Conosco", "Manual de utilização - Oficinas", "Manual de utilização - Agendamento Taxímetro" e "Manual de utilização - Parcelamento / 2ª via de GRU / Extrato".

Na barra de rodapé, há o logo "PSIE" e "INMETRO", o e-mail "suportepsie@inmetro.rs.gov.br", o telefone "Ouvidoria Inmetro - 0800 285 1818" e o e-mail "ouvidoria@inmetro.gov.br".

2. Localize na CDA o Livro / Folha e Código Hash (Impresso no rodapé da CDA)



ADVOCACIA - GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA - GERAL FEDERAL

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**Termo de inscrição em Dívida Ativa - Inscrição n°** 126 **Data da Lavratura** 08/05/2017  
**Livro n.º** 177 **Fl.** 126  
**Processo Administrativo n.º** 294103634010005508  
**Documento de Origem:** Lançamento 294103634010005508  
**Origem:** Taxa de Serviço Metrológico. **Natureza:** Tributária.

**Crédito Inscrito**

**Livro n.º** 177 **Fl.** 126

<b>Vencimento</b> 08/03/2017	<b>Fundamentação Legal</b> Art. 11 da Lei 9.933/99.
<b>Juros de Mora</b> R\$8,18	<b>Termo Inicial</b> 01/04/2017
<b>Taxa</b> SELIC 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento)	<b>Fundamentação Legal</b> Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 61, § 3º, da Lei nº 9.430/1996; Art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009)
<b>Correção Monetária</b> 0,00	<b>Termo Inicial</b>
<b>Índice</b>	<b>Fundamentação Legal</b>
<b>Multa Moratória</b> R\$28,36	<b>Termo Inicial</b> 01/04/2017
<b>Percentual</b> 20%	<b>Fundamentação Legal</b> Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 61, § 3º, da Lei nº 9.430/1996; Art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009)
<b>Encargo Legal</b> R\$17,83	<b>Termo Inicial</b> 08/05/2017
<b>Percentual</b> 10% (dez por cento) do somatório do valor originário, dos juros e da multa de mora (caso o pagamento ocorra após o ajuizamento da Execução Fiscal, o encargo legal será de 20% (vinte por cento))	<b>Fundamentação Legal</b> Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025/1969; Art. 3º do Decreto-Lei nº 1.569/1977; Art. 3º do Decreto-Lei nº 1.645/1978; Art 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 37-A, § 1º, da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009)
<b>Valor Consolidado</b> 196,17	<b>Data da Consolidação</b> 06/10/2017

O crédito acima discriminado foi regularmente apurado por meio do processo administrativo supracitado e inscrito em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, na forma e para os fins previstos na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, com aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, estando sujeito aos acréscimos e consectários legais indicados acima até a sua integral quitação, do que, para constar, foi extraída a presente certidão, que vai por mim, ANDREA APARECIDA FERNANDES BALI, PROCURADOR FEDERAL, assinada.

São Luis, 06/10/17

  
ANDREA APARECIDA FERNANDES BALI  
PROCURADOR FEDERAL

Código Harsh : 023418841417

**Código Harsh : 023418841417**

Arquivo / Folha e Código Hash

Informe os dados para consulta

Livro / Folha      Código Hash

579 / 155      020215347663

[Consultar](#)

#### 4. Após a pesquisa, será exibido as GRUs encontradas para a CDA

BRASIL    Acesso à Informação    Participe    Serviços    Legislação    Canais

**PSIE** PORTAL DE SERVIÇOS DO INMETRO NOS ESTADOS    **INMETRO**    Início    Serviços    Suporte    Seu Estado

Consulta Gru de Protesto

Informe os dados para consulta


Livro / Folha      Código Hash

579 / 155      020215347663

[Consultar](#)

**Grus Encontradas**

Exibindo registros 1 a 1 de um total de 1 encontrados.

Número da GRU	Valor	Vencimento	Origem	Unidade	Imprimir
730173009906091886	R\$ 115,17	29/02/2016	RS	RS	

Total de 1 itens

 **Clique em Imprimir**

5. Será gerada a GRU para pagamento

**APRESENTAÇÃO DE TÍTULO**

<b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9		ONR - COBRANÇA NÃO REGISTRADA		Recibo do Sacado		Parcela	Vencimento
Creditor <b>INMETRO</b>						1	29/02/2016
Numero Documento 730173009906091886	Carteira	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade 1	(-) Valor Documento 115,17			

----- Destaque aqui -----

<b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9		00192.47428 67301.730098 90609.188215 9 67190000011517					
Local de Pagamento <b>QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA</b>							Vencimento 29/02/2016
Creditor <b>INMETRO</b>							Agência / Código do Cedente 2234-9(00333.025-7
Data de Emissão 05/02/2016	Numero Documento 730173009906091886	Espécie Doc. <b>DP</b>	A aceite <b>True</b>	Data Processamento 24/02/2016	Nosso Número 73017300990609188-6		(-) Valor do Documento 115,17
Uso do Banco Carteira		Espécie <b>R\$</b>	Quantidade 1			(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras Deduções *****
Instruções - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. - Pagar somente na rede bancária.							(-) Mora / Multa *****
Livro/Página 579155 Codigo Hash: 028215347663							(-) Outras Ações *****
Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança							(-) Valor Cobrado 115,17
Sacado: ROSA MARIA QUIRIM DE SOUZA				000.962.320-56 73017300990609188-6			

00192.47428 67301.730098 90609.188215 9 67190000011517

Autenticação Mecânica



**Contato PGF para esclarecimentos:  
98 8111-5479 Ligações/Whatsapp (Mauro)  
jose.henriques@agu.gov.br**



**CONVÊNIO PGU –  
PROCURADORIA GERAL  
DA UNIÃO**



**PGU/MA - ADVOCACIA-GERAL DA  
UNIÃO – PROCURADORIA DA  
UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO  
(940)**

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PGU/MA - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento da GRU – Guia de Recolhimento da União, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

**CONVÊNIO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**DO BANCO CENTRAL**



**PROCURADORIA GERAL DO  
BANCO CENTRAL - PGBC (936)**

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PROCURADORIA GERAL DO BANCO CENTRAL - PGBC** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento da GRU – Guia de Recolhimento da União, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

**CONVÊNIO – SEFAZ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DO MARANHÃO**

SECRETARIA DA FAZENDA



**SEFAZ –  
SECRETARIA DA  
FAZENDA DO  
ESTADO DO  
MARANHÃO (987)**

Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão (SEFAZ-MA).

**Pagamento por meio de DARE – Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE)**

III) Os valores dos títulos pagos em Cartório antes do protesto, apresentados pela SEFAZ-MA, deverão ser repassados através de DARE.

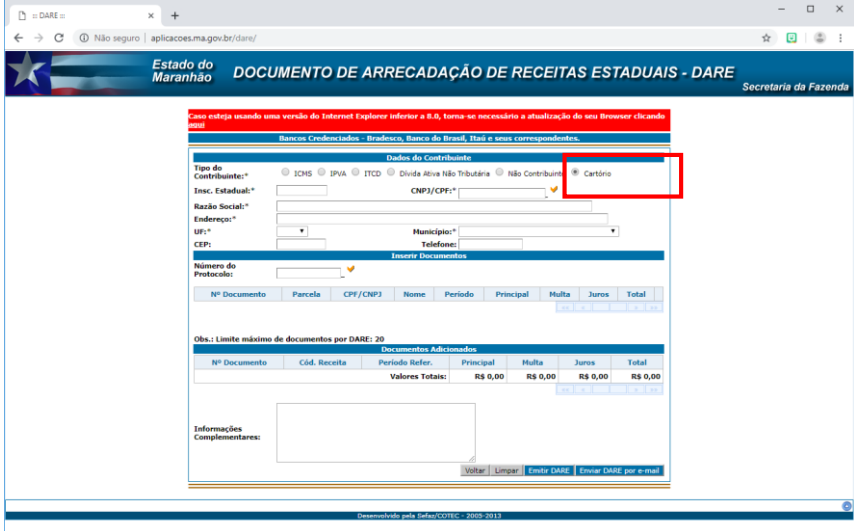
Para geração dos DARE's, o Cartório deverá acessar o **site da SEFAZ-MA, e acessar a plataforma DARE:**

⇒ <http://aplicacoes.ma.gov.br/dare/>;

**OBSERVAÇÃO 2:** *Os DARE's somente estarão disponíveis para impressão, pelo cartório, após o envio e processamento pela SEFAZ-MA do arquivo "RETORNO" com a ocorrência de "PAGO".*

Segue, abaixo, o passo-a-passo do caminho a ser feito para impressão dos DARE's:

**Em dados do contribuinte o cartório deve marcar a opção cartório:**



**Estado do Maranhão** DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE Secretaria da Fazenda

Se você está usando uma versão do Internet Explorer inferior a 8.0, torna-se necessário a atualização de seu Browser clicando aqui

**Bancos Credenciados:** Bradesco, Banco do Brasil, Itai e seus correspondentes.

**Dados do Contribuinte**

Tipo do Contribuinte:  ICHS  IPVA  ITCD  Dívida Ativa Não Tributária  Não Contribuinte  Cartório

Insc. Estadual:  CNP/CPF:

Razão Social:

Endereço:  Município:

UR:  Telefone:

CEP:

**Inserir Documentos**

Número do Protocolo:

Nº Documento	Parcela	CPF/CNPJ	Nome	Período	Principal	Multa	Juros	Total
Obs.: Limite máximo de documentos por DARE: 20								
Documentos Adicionados								
Nº Documento	Cód. Receita	Período Refer.	Principal	Multa	Juros	Total		
Valores Totais:				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	

Informações Complementares:

[Voltar](#) [Limpar](#) [Emitir DARE](#) [Enviar DARE por e-mail](#)

Desenvolvido pela Infotec - 2009-2011

Para emitir o DARE devem ser fornecidos CNPJ/CPF do devedor e Número de Protocolo do título no Cartório:

**Dados do Contribuinte**

Tipo do Contribuinte:\*  ICMS  IPVA  ITCD  Dívida Ativa Não Tributária  Não Contribuinte  Cartório

Insc. Estadual:\*  CNPJ/CPF:\*

Razão Social:\*

Endereço:\*

UF:\*  Município:\*

CEP:  Telefone:

**Inserir Documentos**

Número do Protocolo:

Nº Documento	Parcela	CPF/CNPJ	Nome	Período	Principal	Multa	Juros	Total
<input type="button" value="«"/> <input type="button" value="&lt;"/> <input type="button" value="&gt;"/> <input type="button" value="»"/>								

Obs.: Limite máximo de documentos por DARE: 20

**Documentos Adicionados**

Nº Documento	Cód. Receita	Período Refer.	Principal	Multa	Juros	Total
Valores Totais:			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<input type="button" value="«"/> <input type="button" value="&lt;"/> <input type="button" value="&gt;"/> <input type="button" value="»"/>						

Informações Complementares:

Fones SEFAZ-MA para esclarecimentos:

3219-9035;

3217-4542;

3217-4548;

3217-4544.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO MARANHÃO**

**TJMA/FERJ**



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO – TJMA/FERJ (1AO)

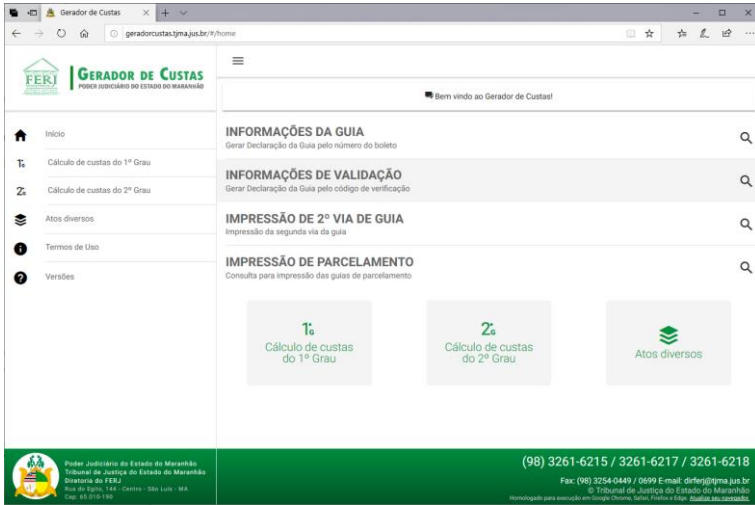
Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

**Pagamento por meio de DARE – Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE)**

Os protestos de Certidões de Dívida Ativa deverão ser pagos por meio de boleto bancário, gerados no site do TJMA:

<http://www.tjma.jus.br/>

Gerador de Custas → Atos Diversos → Atos Diversos → Protesto de CDA's. O valor do boleto bancário, sem vencimento (Contra Apresentação) será o valor da CDA. Ficará a critério do Tabelião a impressão do boleto para a parte devedora.



Gerador de Custas x | geradorcustas.tjma.jus.br/?/home

**GERADOR DE CUSTAS**  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Bem vindo ao Gerador de Custas!

- INFORMAÇÕES DA GUIA**  
Gerar Declaração da Guia pelo número do boleto
- INFORMAÇÕES DE VALIDAÇÃO**  
Gerar Declaração da Guia pelo código de verificação
- IMPRESSÃO DE 2º VIA DE GUIA**  
Impressão da segunda via da guia
- IMPRESSÃO DE PARCELAMENTO**  
Consulta para impressão das guias de parcelamento

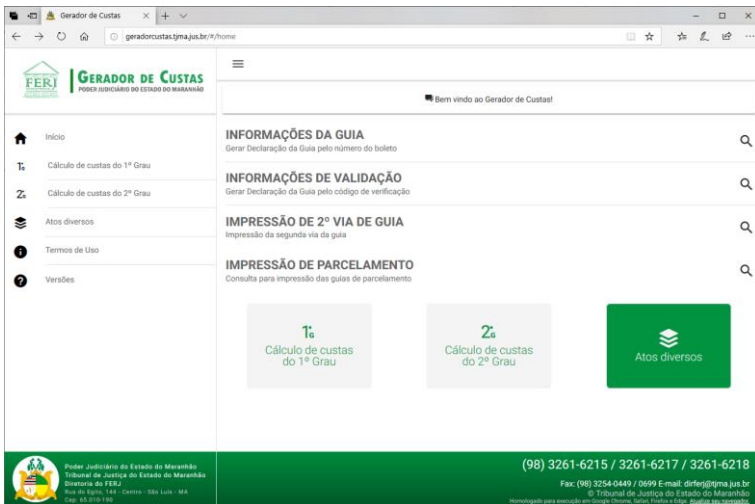
1º Cálculo de custas do 1º Grau

2º Cálculo de custas do 2º Grau

Atos diversos

Profer. Judiciário do Estado do Maranhão  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Diretoria do FERJ  
Rua do Sol, 144 - Centro - São Luís - MA  
Cep: 65.079-140

(98) 3261-6215 / 3261-6217 / 3261-6218  
Fax: (98) 3254-0449 / 0699 E-mail: dirferj@tjma.jus.br  
© Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Habilitado para execução em design Thomson, Solar, Flexo e Fêlix. Qualidade assegurada.



Gerador de Custas x | geradorcustas.tjma.jus.br/?/home

**GERADOR DE CUSTAS**  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Bem vindo ao Gerador de Custas!

- INFORMAÇÕES DA GUIA**  
Gerar Declaração da Guia pelo número do boleto
- INFORMAÇÕES DE VALIDAÇÃO**  
Gerar Declaração da Guia pelo código de verificação
- IMPRESSÃO DE 2º VIA DE GUIA**  
Impressão da segunda via da guia
- IMPRESSÃO DE PARCELAMENTO**  
Consulta para impressão das guias de parcelamento

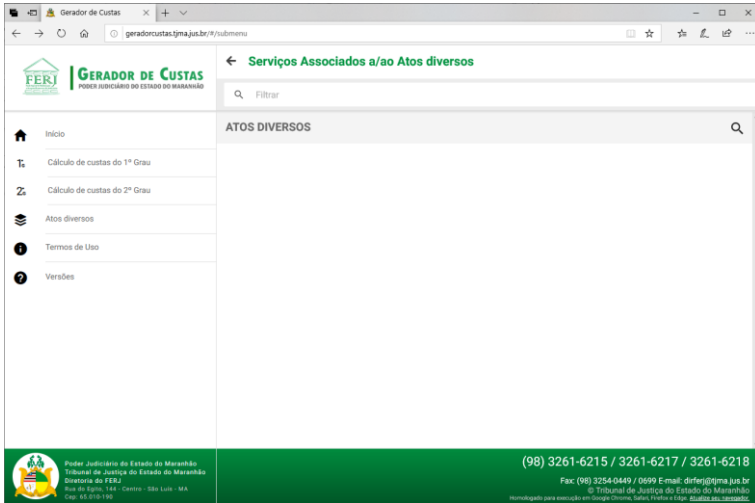
1º Cálculo de custas do 1º Grau

2º Cálculo de custas do 2º Grau

**Atos diversos**

Profer. Judiciário do Estado do Maranhão  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Diretoria do FERJ  
Rua do Sol, 144 - Centro - São Luís - MA  
Cep: 65.079-140

(98) 3261-6215 / 3261-6217 / 3261-6218  
Fax: (98) 3254-0449 / 0699 E-mail: dirferj@tjma.jus.br  
© Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Habilitado para execução em design Thomson, Solar, Flexo e Fêlix. Qualidade assegurada.



Gerador de Custas x +

geradorcustas.tjma.jus.br/#submenu

**GERADOR DE CUSTAS**  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Serviços Associados a/ao Atos diversos

Filtrar

ATOS DIVERSOS

Início


Cálculo de custas do 1º Grau

Cálculo de custas do 2º Grau

Atos diversos

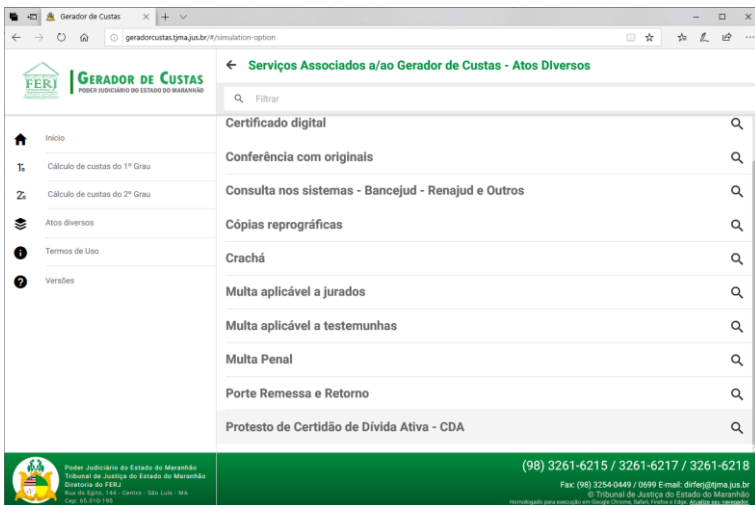
Termos de Uso

Verões


 Poder Judiciário do Estado do Maranhão  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Diretoria do FERJ  
Rua do Sapão, 144 - Centro - São Luís - MA  
Cep: 65.050-190

(98) 3261-6215 / 3261-6217 / 3261-6218

Fax: (98) 3254-0449 / 0699 E-mail: dirferj@tjma.jus.br  
© Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Habilitado para execução em Google Chrome, Safari, Firefox e Edge. Resolva seu problema.



Gerador de Custas x +

geradorcustas.tjma.jus.br/#simulation-option

**GERADOR DE CUSTAS**  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Serviços Associados a/ao Gerador de Custas - Atos Diversos

Filtrar

Certificado digital

Conferência com originais

Consulta nos sistemas - Bancejud - Renajud e Outros

Cópias reprográficas

Crachá

Multa aplicável a jurados

Multa aplicável a testemunhas

Multa Penal

Porte Remessa e Retorno

Protesto de Certidão de Dívida Ativa - CDA

Início


Cálculo de custas do 1º Grau

Cálculo de custas do 2º Grau

Atos diversos

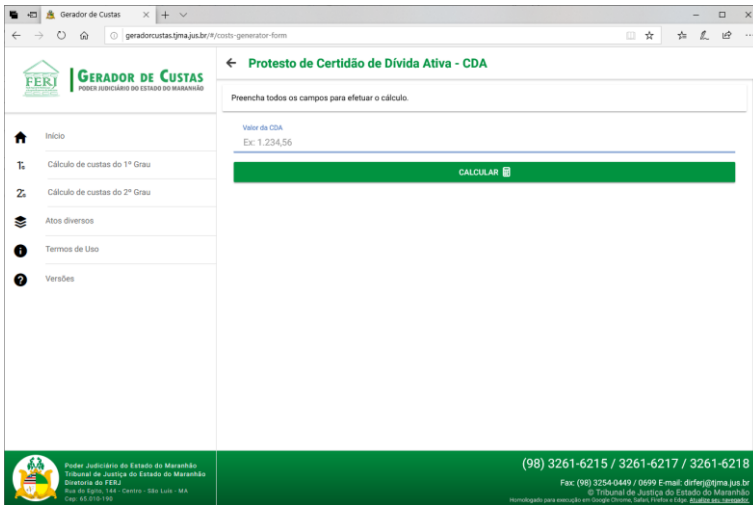
Termos de Uso

Verões


 Poder Judiciário do Estado do Maranhão  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Diretoria do FERJ  
Rua do Sapão, 144 - Centro - São Luís - MA  
Cep: 65.050-190

(98) 3261-6215 / 3261-6217 / 3261-6218

Fax: (98) 3254-0449 / 0699 E-mail: dirferj@tjma.jus.br  
© Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Habilitado para execução em Google Chrome, Safari, Firefox e Edge. Resolva seu problema.



**Gerador de Custas** | **Protesto de Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Preencha todos os campos para efetuar o cálculo.

Valor da CDA  
Ex: 1.234,56

**CALCULAR**

**GERAR GUIA [RS 100,00]**

**GERADOR DE CUSTAS**  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

**Protesto de Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Poder Judiciário do Estado do Maranhão  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Diretoria do FERJ  
Rua do Sol, 142 - Centro - São Luís - MA  
Cap. 65.015-190

(98) 3261-6215 / 3261-6217 / 3261-6218  
Fax: (98) 3254-0449 / 0699 E-mail: dirferj@tjma.jus.br  
@Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
homologado para execução em nome Oficial, Tabelião e Tabelionato do Estado.



**Gerador de Custas** | **Protesto de Certidão de Dívida Ativa - CDA**

Poder Judiciário do Estado do Maranhão  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Consulta realizada em: 17/10/2019 10:03:55

Protesto de Certidão de Dívida Ativa - CDA  
Valor da CDA **RS 100,00**

**Total: RS 100,00**

**GERAR GUIA [RS 100,00]**

**GERADOR DE CUSTAS**  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

**Protesto de Certidão de Dívida Ativa - CDA**

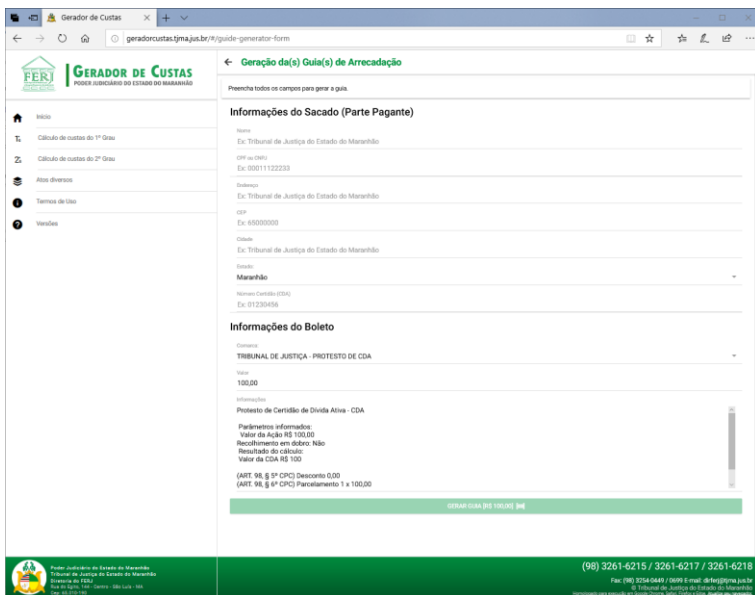
Poder Judiciário do Estado do Maranhão  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Diretoria do FERJ  
Rua do Sol, 142 - Centro - São Luís - MA  
Cap. 65.015-190

(98) 3261-6215 / 3261-6217 / 3261-6218  
Fax: (98) 3254-0449 / 0699 E-mail: dirferj@tjma.jus.br  
@Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
homologado para execução em nome Oficial, Tabelião e Tabelionato do Estado.

Na tela seguinte deve preencher com os dados do título: **Nome**, **CPF/CNPJ** (sem pontos e traços), **Endereço**, **CEP**, **Cidade**

No campo **Número da certidão (CDA)**, colocar o **Número do Título**.

Selecionar em Serventia: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA – PROTESTO DE CDA** e gerar a guia.



**Gerador de Custas**

geradorcustas.tjma.jus.br/guide-generator-form

**GERADOR DE CUSTAS**  
Poder Judiciário do Estado do Maranhão

**Geração da(s) Guia(s) de Arrecadação**

Preencha todos os campos para gerar a guia.

**Informações do Sacado (Parte Pagante)**

Nome  
Ex: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

CPF  
Ex: 0001132233

Endereço  
Ex: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

CNPJ  
Ex: 65000000

Cidade  
Ex: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Estado  
Maranhão

Número Certidão (CDA)  
Ex: 01230456

**Informações do Boleto**

Comarca  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PROTESTO DE CDA

Valor  
100,00

Informações  
Protesto de Certidão de Dívida Ativa - CDA

Parâmetros Informados:  
Valor de Ação R\$ 100,00  
Recolhimento em Sobras Não  
Resultado do cálculo:  
Valor da CDA R\$ 100

(ART. 98, § 5º CPC) Desconto 0,00  
(ART. 98, § 5º CPC) Parcelamento 1 x 100,00

TOTAL CUSTAS (R\$ 100,00) R\$

Poder Judiciário do Estado do Maranhão  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Diretoria de FISCAL  
Rua 19 de Abril, 2000 - Centro - São Luís - MA  
Tel. (98) 3312-181

(98) 3261-6215 / 3261-6217 / 3261-6218  
Fax: (98) 3254-0440 / 3699 E-mail: de.fiscal@tjma.jus.br  
Sistema desenvolvido por: Sistema de Gestão do Judiciário  
Desenvolvido por: Sistema de Gestão do Judiciário

**Para mais informações sobre as CDAs enviadas a  
protesto, orientar o devedor a procurar o FERJ:**

FERJ - Fundo Especial de Modernização e  
Reaparelhamento Do Judiciário

ENDEREÇO: Rua do Egito, 144, Centro, São Luís-MA  
CEP: 65010-190

TELEFONES: (98) 3261- 6201 / (98) 3261- 6202

FALAR COM : Rita de Cássia Oliveira ou Arlene Araújo

**CONVÊNIO PGM SÃO  
LUÍS- PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO DE  
SÃO LUÍS**



PREFEITURA DE PGM SÃO LUÍS -  
**SÃO LUÍS** PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO DE SÃO LUIS (1GT)

Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a PGM SÃO LUÍS - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS.

**Pagamento por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal**

IV) Os valores dos títulos pagos em Cartório antes do protesto, apresentados pela PGM São Luís, deverão ser repassados através de DAM.

Para geração dos DAM's, o Cartório deverá acessar seguinte site:

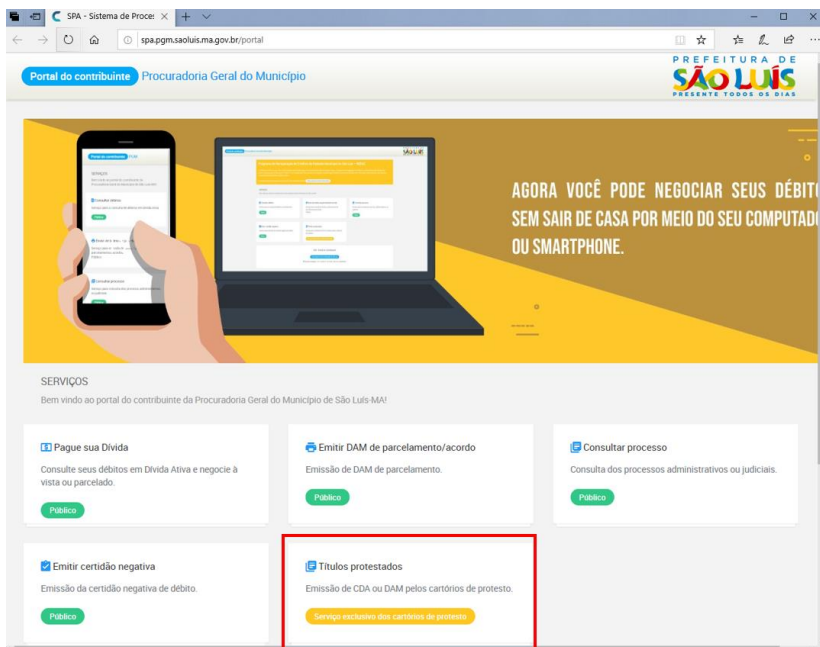
⇒ <http://spa.pgm.saoluis.ma.gov.br/portal>;

**OBSERVAÇÃO:** *Os DAM's somente estarão disponíveis para impressão, pelo cartório, após o envio e processamento pela PGM São Luís do arquivo "RETORNO" com a ocorrência de "PAGO".*

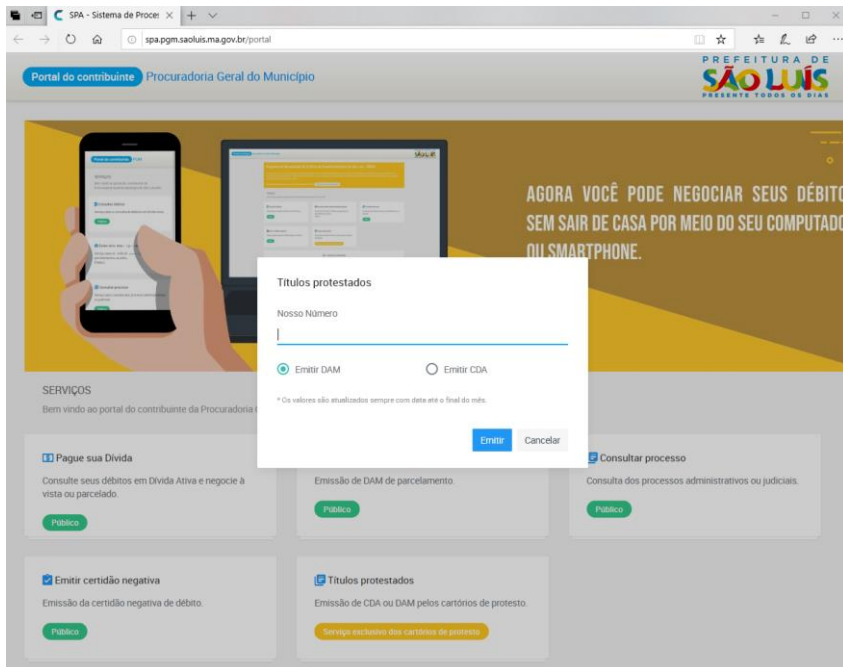
**Caso o título não seja retornado até o último dia do mês, retornar pelo MOTIVO: 98 - Falta de Tempo Hábil para o Pagamento da Guia de Recolhimento.**

Segue, abaixo, o passo-a-passo do caminho a ser feito para impressão dos DARE's:

## Clicar na opção TÍTULOS PROTESTADOS:



Entrar com o Nosso Número do título, selecionada a opção Emitir DAM, clicar em Emitir:



## INFORMAÇÕES SOBRE PROTESTOS:

Procuradoria Fiscal – PROFIS

[profis.atendimentourgente@saoluis.ma.gov.br](mailto:profis.atendimentourgente@saoluis.ma.gov.br)

98 8487-1952 Ligações/Whatsapp (José Hernando Júnior)

Endereço: Rua dos Afogados, 107, Centro, São Luís-MA,  
CEP. 65010-020

# **CONVÊNIOS DE ENTIDADES DE CLASSE**

## **ATENÇÃO**

### **I) DO DIFERIMENTO PARA OS CONSELHOS DE CLASSE**

Os Convênios firmados com os **CONSELHOS DE CLASSE** são amparados pelo diferimento, ou seja, o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos e custas caberá ao devedor, no momento do pagamento elisivo do protesto, da desistência do protesto, do cancelamento do protesto ou da sustação judicial definitiva, conforme disposto nos **Provimentos nº 04/2012 e nº 21/2015 da CGJ-MA**.

### **II) DA AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DO PROTESTO**

Os Conselhos de Classe, após verificar a quitação do débito, encaminhará ao Cartório competente, através do site da CRA-MA, uma “**Autorização de Cancelamento (AC)**”, assinada digitalmente por meio certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

A Autorização de Cancelamento (AC) é um instrumento por meio do qual os Conselhos de Classe declaram que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

Quando o devedor comparece ao Cartório para o cancelamento do protesto, o Tabelião deverá verificar no site da CRA-MA a disponibilidade da Autorização de Cancelamento, acessando o *MENU “Consulta”* -> “*Consultar Autorizações*”. Uma vez disponível, seu conteúdo deverá ser validado para, em seguida, proceder com o cancelamento do protesto em questão, mediante pagamento de emolumentos, custas e demais despesas devidas.

### **III) DAS CERTIDÕES DE INSTRUMENTO DE PROTESTO**

As Certidões de Instrumentos de Protestos dos **CONSELHOS DE CLASSE NÃO deverão** ser encaminhados para à CRA-MA, devendo permanecer em Cartório para, após o cancelamento do título, ser entregue ao solicitante.

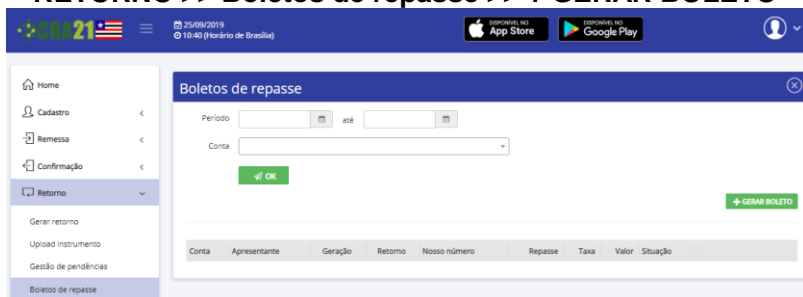
## CONSELHOS DE CLASSE

**O repasse para os conselhos de classe listados a seguir é por boleto bancário.**

Primeiramente o cartório deverá gerar o retorno de pago dos títulos.

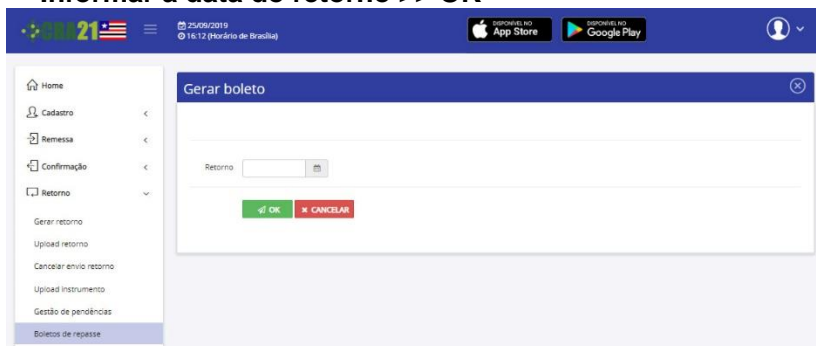
O boleto estará disponível no portal CRA após o processamento do retorno no menu:

### RETORNO >> Boletos de repasse >> + GERAR BOLETO



The screenshot shows the 'Boletos de repasse' form. At the top, there is a navigation bar with the CRA-MA logo, date (25/09/2019), time (19:40), and app store links. A sidebar menu on the left includes 'Home', 'Cadastro', 'Remessa', 'Confirmação', 'Retorno', 'Gerar retorno', 'Upload instrumento', 'Gestão de pendências', and 'Boletos de repasse'. The main form area has a title 'Boletos de repasse' and a close button. It contains two input fields: 'Período' (with a calendar icon) and 'Conta' (with a dropdown arrow). Below these are two buttons: a green 'OK' button and a green '+ GERAR BOLETO' button. At the bottom, there is a table header with columns: 'Conta', 'Apresentante', 'Geração', 'Retorno', 'Nosso número', 'Repasse', 'Taxa', 'Valor', and 'Situação'.

### Informar a data do retorno >> OK



The screenshot shows the 'Gerar boleto' form. It has the same navigation bar and sidebar menu as the previous form. The main form area has a title 'Gerar boleto' and a close button. It contains a single input field labeled 'Retorno' with a calendar icon. Below this field are two buttons: a green 'OK' button and a red 'CANCELAR' button.

<b>CONV.</b>	<b>APRESENTANTE</b>	<b>CÓD.</b>
MA	CORE - CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO MARANHÃO	916
MA	CORECON-MA CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO MARANHÃO	912
MA	COREN-MA CONSELHO REG. DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO	907
MA	CRA-MA CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO	920
MA	CRC-MA CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO	905
MA	CREA-MA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	909
MA	CRECI - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO MARANHÃO	915
MA	CREFITO-16 CONS REG DE FISIOT E TERAPIA OCUP DA 16° REGIÃO	935
MA	CRMV-MA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO	910
MA	CRO-MA CONSELHO REG. DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO	904
MA	CRTR-MA CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO MARANHÃO	930

**CRA MARANHÃO**  
**(CONVÊNIOS PARTICULARES)**



## **ATENÇÃO**

### **I) DA AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DO PROTESTO**

Os Apresentantes particulares quando forem credores originários da dívida, após verificar a quitação do débito, poderão encaminhar ao Cartório competente, através do site da CRA-MA, uma “**Autorização de Cancelamento (AC)**”, assinada digitalmente por meio certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

A Autorização de Cancelamento (AC) é um instrumento por meio alguns apresentantes particulares declaram que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

Quando o devedor comparece ao Cartório para o cancelamento do protesto, o Tabelião deverá verificar no site da CRA-MA a disponibilidade da Autorização de Cancelamento, acessando o *MENU “Consulta” -> “Consultar Autorizações”*. Uma vez disponível, seu conteúdo deverá ser validado para, em seguida, proceder com o cancelamento do protesto em questão, mediante pagamento de emolumentos, custas e demais despesas devidas.

### **II) DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PROTESTO**

Os apresentantes particulares podem encaminhar através do site da CRA-MA o “**Pedido de Cancelamento**”, assinado digitalmente por meio de certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

O Pedido de Cancelamento (CP) é um instrumento por meio alguns apresentantes particulares declaram que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

No recebimento do Pedido de Cancelamento o Tabelião deverá proceder com o cancelamento em cartório sendo necessário fazer o retorno no site da CRA-MA, acessando o Menu “Retorno -> Gerar Retorno”, utilizando a ocorrência **PROTESTO CANCELADO COM CUSTAS**, informando as custas totais que serão pagas pelo apresentante após o processamento do arquivo de retorno.

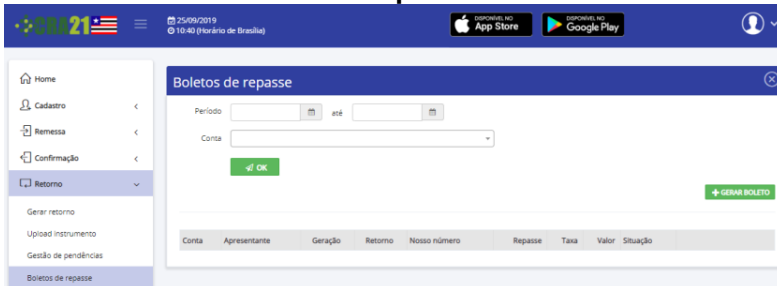
## CRA MARANHÃO (CONVÊNIOS PARTICULARES)

Os repasses de valores dos títulos processados pela CRA Maranhão (Convênios Particulares Estaduais) serão por meio de boleto gerado no portal CRA.

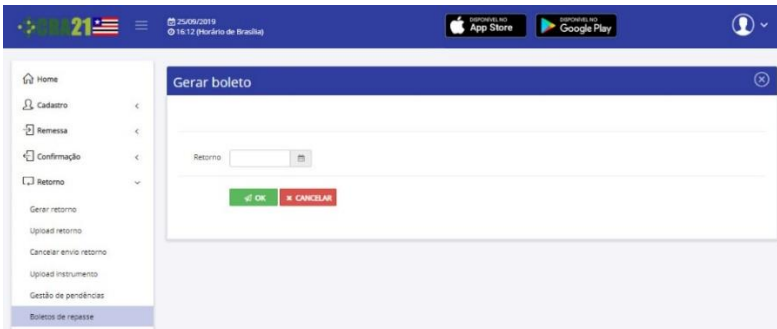
- Os retornos de todos os títulos deverão ser realizados no portal CRA até as 11:30h.

- A partir das 14:00h do mesmo dia da postagem do ARQUIVO RETORNO no portal da CRA-MA, o boleto bancário estará disponível no próprio portal CRA-MA

### RETORNO >> Boletos de repasse >> + GERAR BOLETO



### Informar a data do retorno >> OK



<b>CONV.</b>	<b>APRESENTANTE</b>	<b>CÓD.</b>
MA	AÇO BOM PREÇO IMPERATRIZ LTDA	963
MA	ADVOCACIA BELLINATI PEREZ	914
MA	ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA	946
MA	ARMAZÉM MATEUS S.A	949
MA	ATIVOS FACILITES SERVICE - ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EILELI - ME	1AN
MA	AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP	1CL
MA	BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	942
MA	BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	945
MA	CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO	902
MA	CLS ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTO	908
MA	CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA	943
MA	COL SÃO MARCOS - COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO	947
MA	COLÉGIO BATISTA DANIEL DE LA TOUCHE	975
MA	COLÉGIO LITERATO - CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO LTDA	951
MA	COLÉGIO LITERATO - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LTDA	952
MA	COLEGIO LITERATO LTDA	950
MA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DOS PÁSSAROS	980
MA	CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 8ª REGIÃO	954
MA	CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING	925
MA	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MARANHENSE - SICOOB OESTE MARANHENSE	1AB
MA	CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO	918
MA	D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	984
MA	DBL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA	1BU
MA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA	1AE
MA	DVM TEMPERA	1BB
MA	EMPRESA BRASILEIRA DE GESTÃO DE ATIVOS LTDA	1IF

MA	ESCOLA D. PEDRO II LTDA	983
MA	ESCOLA PORTAL DO SABER LTDA	992
MA	ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO LTDA	953
MA	FACILITA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	11D
MA	GÁLERA MARI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	977
MA	GRUPO MRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELLI - EPP	993
MA	HOT BEL COMERCIAL EIRELI	1AF
MA	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA	956
MA	INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL LTDA	11E
MA	KELART EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	991
MA	LÍDER EQUIPAMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	972
MA	LOJA SANTA MARIA - ESTRADA DE RIBAMAR	927
MA	LOJA SANTA MARIA - JARDIM AMÉRICA	928
MA	LOJA SANTA MARIA - MAIOBÃO	929
MA	LOJAS GABRYELLA LTDA	1CU
MA	MAQUISUL COMERCIAL LTDA	969
MA	MATEUS SUPERMERCADO S.A	948
MA	MEARIM MOTOS LTDA	922
MA	MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	1CO
MA	ORIENTE DISTRIBUIDORA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PEÇAS LTDA	968
MA	ORÍGEM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	970
MA	P C M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1CD
MA	PASQUALI PARISE E GASPARINI JUNIOR ADVOGADOS	979
MA	PJA PROTESTO E COBRANÇA	11N
MA	PNEUS BRASIL	1BC
MA	PORTAL DE DOCUMENTOS	911
MA	PORTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS	1CT
MA	PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	944

MA	PRIME ASSESSORIA E SOLUÇÕES EIRELI	971
MA	PROAGRO AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA - EPP	973
MA	PROAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP	974
MA	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RIBAMAR CUNHA LTDA	961
MA	PROTESTO JA	913
MA	RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	937
MA	SANTIAGO ADVOGADOS ASSOCIADOS	999
MA	SÃO LUÍS ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER LTDA	982
MA	SBS CONSULTORIA EM GESTÃO DE ATIVOS S.A	995
MA	SC2 MARANHÃO LOCAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS LTDA	1AD
MA	SINEPE/MA - SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DO MARANHÃO	939
MA	SMARTMAQ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA	996
MA	SÓ FILTROS LTDA	1IA
MA	SOLUÇÃO DOCUMENTAL	933
MA	TEKMAK DO BRASIL LTDA - ME	964
MA	TOLEDO PIZA ADVOGADOS ASSOCIADOS	998
MA	UNIPÊÇAS UNIÃO PEÇAS LTDA	967
MA	UNIVERSIDADE INFANTIL RIVANDA BERENICE LTDA	960
MA	XIMENES SERVICE	906

**PREFEITURAS**



## PREFEITURA DE BARREIRINHAS (921)

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE BARREIRINHAS** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



## **PREFEITURA DE COROATÁ (923)**

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE COROATÁ** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.





## **PREFEITURA DE BACABAL (924)**

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE BACABAL** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



## **PREFEITURA DE CARUTAPERA (926)**

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE CARUTAPERA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



## **PREFEITURA DE GUIMARÃES (931)**

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE GUIMARÃES** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



## **PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE (932)**

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



## **PREFEITURA DE GRAJAÚ (934)**

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE GRAJAÚ** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



## **PREFEITURA DE CHAPADINHA (941)**

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE CHAPADINHA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



## PREFEITURA DE VARGEM GRANDE (976)

A **PREFEITURA DE VARGEM GRANDE** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **PREFEITURA DE VARGEM GRANDE**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PREFEITURA DE VARGEM GRANDE**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PREFEITURA DE VARGEM GRANDE** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil  
**AGÊNCIA:** 2762-6  
**CONTA CORRENTE:** 9204-5  
**FAVORECIDO:** PMVG TRIBUTOS  
**CNPJ:** 05.648.738/0001-83



## **PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA (994)**

A **PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo o favorecido é a própria **PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (237) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**AGÊNCIA:** 2151

**CONTA CORRENTE:** 25-2

**FAVORECIDO:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

**CNPJ:** 06.138.366/0001-08





**INSTITUTO DE PROTESTO DO BRASIL - IEPTB**